

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GUSTAVO FRUET PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA.**

**Assunto: pauta de reivindicações específicas dos trabalhadores Polivalentes da SMAD/SMOP/SMMA/SGM de 2013.**

O **SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba**, na condição de representante dos servidores polivalentes das secretarias SMAD/SMOP/SMMA/SGM, vem mui respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a pauta de reivindicações específicas, para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores municipais. Ressaltamos que alguns dos itens desta pauta já foram apresentados por ocasião das negociações anteriores e até a presente data aguardam resposta.

Os servidores, reunidos em assembleia, deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações a serem negociados em calendário com datas e horários previamente agendados, além de todas aquelas que constam da pauta geral:

**1) RESTABELECIMENTO DE NOMENCLATURA E DESCRITIVO DE FUNÇÕES;**

Com a aprovação da Lei Municipal de Curitiba 11000 de 3 de junho de 2004 diversos cargos tiveram sua nomenclatura modificada para Polivalente, no entanto, os servidores realizaram concursos públicos para cargos específicos com nomenclatura e descritivos de funções específicas, tais como carpinteiros, encanador, pedreiro, pintor e outros.

Reivindica-se a revisão da Lei Municipal 11000/2004 para restabelecer a nomenclatura e descritivo de funções dos diferentes cargos para os quais os atuais polivalentes fizeram concurso público.

**2) FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES;**

A Lei 11000/2004 tem previsão expressa de que deveria haver formação para os ocupantes do cargo Polivalente. Ocorre que tal previsão legal não foi efetivada em sua plenitude. A administração ofertará formação e capacitação permanente para todos os profissionais tendo em vista também o restabelecimento da nomenclatura e descritivo de funções conforme reivindicado no item 1.

### **3) CRESCIMENTO VERTICAL PARA OS SERVIDORES DA PARTE ESPECIAL;**

A Lei Municipal 11000/2004, assim como os demais planos de carreiras do Município, criou uma Parte Especial e outra Permanente, sendo que na Especial ficaram aqueles servidores que não preenchiam o novo requisito de escolaridade. Ocorre que os servidores da Parte Especial não têm direito a participar do Crescimento Vertical com ganho de 15% nos vencimentos.

O pedido é seja assegurado aos profissionais da Parte Especial, participação no processo de crescimento vertical.

**Nestes Termos,  
Pede deferimento.**

**Curitiba, 22 de fevereiro de 2013.**

**Ana Paula Cozzolino**  
Coordenação Geral do SISMUC

Com cópia para:

**Meroujy Giacomassi Cavet** - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

**Fábio Dória Scatolin** - Secretária Mun. de Administração.

**Meroujy Giacomassi Cavet SMRH** - Secretário Municipal Obras Públicos.

**Renato Eugênio Lima** - Secretária Municipal Meio Ambiente.

**Ricardo Mac Donald Ghisi** - Secretário do Gov. Municipal.